



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Publicado: 03/06/2019 às 13:00.

Local: [Portarias](#)

Portaria Nº 080/2019 de 03 de junho de 2019

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização de Contratos da

Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Wagner Rodrigues Lopes - matrícula 183**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos em benefício ao Departamento de Água e Esgoto firmados pelo Município de Salto do Céu – MT, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atribuições ao Fiscal acima mencionado a ele compete:

- a) Ler atentamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução (art. 67, § 1º);
- b) verificar a necessidade ou não de requisitar apoio especializado de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações técnicas (art. 67, caput);
- c) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem à sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- d) verificar a execução do contrato, proceder à sua medição e formalizar seu atesto na nota fiscal;
- e) solucionar problemas que afetem a relação contratual, como chuvas, greves, fim de prazo contratual, entre outros;





f) notificar por escrito à contratada, caso a execução esteja em desconformidade com o contrato;

g) rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com o Contrato, inclusive o prazo previsto contratualmente.

Vale ressaltar que caso o fiscal seja omissivo, ele estará cometendo uma infração disciplinar.

Art. 3º - Demais atribuições e funções serão apresentadas através de normativas instituídas pelo Controle Interno do Município de Salto do Céu – MT.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, 03 de Junho de 2019.

WEMERSON ADÃO PRATA

- Prefeito -

<https://www.saltoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/885-portaria-n-080-2019-de-03-de-junho-de-2019>

9

